

fiscalização e as consequências da omissão do Poder Público para a saúde pública; 3) Ofício nº 79/2024-OAB de 25 de abril /2025, que indica a Srª Bianca Oliveira Souza, advogada da OAB, em substituição a atual Conselheira titular/OAB, Cristina Louchard Pires.

III PARTE – ORDEM DO DIA:

a) Aprovação das Resoluções 01/2025-CETTRAN/PA e 02/2025-CETTRAN/PA: O Sec. Exec. do CETTRAN apresentou as propostas da Minuta da Resolução nº 01/2025-CETTRAN/PA, sendo que foram apresentadas e aprovadas alterações e exclusão de alguns dispositivos dessa minuta, conforme deliberação favorável do Colegiado. Por fim, o Conselheiro Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes, suplente da OAB, pediu vistas dos autos da minuta da resolução 01/2025-CETTRAN/PA, para fins de manifestar ou apresentar seus argumentos sobre o artigo 22, sendo seu pedido atendido pelo Vice-Presidente da sessão.

IV PARTE – O QUE OCORRER

E como nada mais foi dito, o Sr. Dênnis Lopes Serruya, deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária de 2025.

Dênnis Lopes Serruya

Vice-Presidente e Conselheiro do CETTRAN/PA

Jorge Luiz Aragão Silva

Secretário Executivo do CETTRAN/PA

Protocolo: 1205663

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho, brasileira, domiciliada e residente nesta cidade, após adjudicação e homologação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2025 – DETRAN/PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas no Edital, RESOLVE registrar os preços destinados à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados e operacionais de gestão de atendimento multicanal, por meio de solução integrada e informatizada, contemplando instalações (infraestrutura), equipamentos (hardwares) e aplicativos (softwares), visando atendimento das demandas referentes a processos de veículos, habilitação e demais serviços prestados pelo DETRAN/PA e seus credenciados, inclusive via site/plataforma (agência digital), contemplando o envio/recebimento de documentações, via internet, com autenticação digital, visando a automatização dos processos, bem como acesso a documentação, agendamentos, acesso e consulta a banco de dados, base de informações e derivação para atendentes e outros, para o regular desenvolvimento das atividades deste DETRAN/PA, incluindo a contratação de consultoria para realização de serviços técnicos especializados continuados sob demanda para realizar eventuais integrações, customizações, planejamento e implementação de inteligência analítica para análise de dados e modelos sobre os dados gerados da solução de gestão de atendimento., oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, nos termos do Edital e seus anexos, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

ATA Nº 01/2025: CRIATIVA GESTÃO EM ATENDIMENTOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.185.603/0001-80, situada na Rua dos Pariquis, nº 2999, sala: 502, CEP: 66.640-320, Bairro da Cremação, (91) 3289-7509, endereço eletrônico: financeiro@criativacallcenter.com.br, neste ato representada pelo sr. Vinícius Zahluth Bastos, portador do RG nº 1987196 - SSP/PA e CPF nº 440.693.082-53, para o Lote Único.

Data de Assinatura: 04/06/2025

Vigência: 04/06/2025 a 03/06/2026

A íntegra da ata encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br. RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1205696

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 41/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. LUIS CARLOS GALVÃO KRELT, CPF nº 265.885.442-00.

OBJETO: Locação de imóvel situado no endereço Rua Rio Grande do Sul, número 465, bairro centro, no Município de Rondon - PA, objeto da matrícula nº 5.007, Livro 02, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Rondon do Pará, para abrigar as instalações do DETRAN/PA, que usará como sede da CIRETRAN TIPO B

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, II, §1º, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2025

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 1205805

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2025/CAVS/DGP/SEAP

Belém, 04 junho de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º Conceder de acordo com o Art.72, Inciso XIV c/c Art.77, inciso I e Art. 81 da Lei 5.810 de 24/01/1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), aos servidores relacionados a seguir, LICENÇA SAÚDE, a serem gozadas no período determinado, conforme descrito abaixo:

1;ALESSANDRO CRISTYAN SOUSA DO NASCIMENTO; 5934051; 2023; 23/10/23 a 31/10/23 / 2; GOOLDY MELRY SOUZA ALBERTO; 5905619; 2023; 05/07/23 a 11/07/23 / 3; GLEYSON NASCIMENTO ANDRADE; 5949730; 2023; 20/03/23 a 24/03/23 / 4; IGOR LEDO DE SOUSA ; 57202913; 2023; 28/01/23 a 31/01/23 / 5; JACOB ERIMAR LUCENA DOS SANTOS JUNIOR ; 5949839; 2023; 01/11/23 a 20/11/23 / 6; MACIEL DE ABREU SANTOS; 5953843; 2023; 09/09/23 a 11/09/23 / 7; SILVANE RAMALHO DE SOUSA RIBEIRO; 5952508; 2023; 02/02/23 a 17/02/23 / 8; SUZAN THAIS MENDES MARTINS; 54195273; 2023; 21/03/23 a 24/03/23 / 9; THIAGO ROBERTO AZEVEDO DE ALBUQUERQUE ; 5950168; 2023; 07/06/23 a 21/06/23 / 10; THIAGO DA COSTA OLIVEIRA; 5973445; 2024; 03/02/24 a 15/02/24 / 11; WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA; 5953859; 2024; 30/08/24 a 28/10/24 / 12; WASHINGTON STERFERSON SANTOS OLIVEIRA; 5953859; 2024; 30/10/24 a 28/12/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1205911

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 149/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON SILVA BARRAL – Matrícula Funcional nº 57198082/1, como Gestor do Contrato Administrativo nº 009/2025, celebrado entre a empresa NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.436.549/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos comuns para suprir a demanda existencial nos setores que realizam atendimentos de saúde nas 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1205895

PORTARIA Nº 150/2025 – GAB/SEAP

Belém, 03 de junho de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR– Matrícula Funcional nº 57201837 como Fiscal Técnico e o servidor LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ – Matrícula Funcional nº 57211173 como Fiscal Administrativo do Contrato Administrativo nº 009/2025/SEAP/PA, celebrado entre a empresa NORTE CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.436.549/0001-06 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de medicamentos comuns para suprir a demanda existencial nos setores que realizam atendimentos de saúde nas 53 (cinquenta e três) unidades prisionais do Estado, todas sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.